

PProc. 15.379/39.

(30-29/39)

SAAJ

UV/ZM.

39

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de José Bonini del Castillo contra a Companhia Cervejaria Brahma por ter sido dispensado com causa justificada;

CONSIDERANDO que se trata de infração aos dispositivos da Lei nº 62, de 5 de dezembro de 1937, não competindo a este Conselho conhecer da especie;

RESOLVE a 3a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho mandar encaminhar o processo ao Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) Oscar Saraiwa Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 6/3/39